



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004069/2018**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de saúde

**OBJETO:** Contratação de Empresa no Fornecimento do Medicamento, Acetilcisteína 600 MG, para Paciente com Ordem Judicial e para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União - PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0004069/2018.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 612/2018, de 22 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0004069/2018, solicitando a Contratação de Empresa no Fornecimento do Medicamento, Acetilcisteína 600 MG, para Paciente com Ordem Judicial e para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para atender a necessidade de uma paciente no através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União – PI, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela Empresa prestadora do fornecimento, conforme segue:

**ITEM I – FORNECIMENTO**

<b>FORNECEDOR</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
WEBERTH B SOUSA-HBMED	UND	R\$ 900,00	VENCEDORA
MEDPLUS LTDA - EPP	UND	R\$ 996,00	CLASSIFICADA
MAIS SAÚDE LTDA - ME	UND	R\$ 1.100,00	CLASSIFICADA

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do material foi apresentado pela pessoa jurídica WEBERTH B SOUSA-HBMED, CNPJ 07.563.176/0001-09, sediada na Rua Visconde da Parnaíba, 2475-Lojas 03,04 e 05,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**




Jockey Club, Teresina-PI, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0004069/2018, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa no Fornecimento do Medicamento, Acetilcisteína 600 MG, para Paciente com Ordem Judicial e para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União - PI, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 14 de agosto de 2018

  
**Tielly Vanessa da Rocha Oliveira**  
Presidente CPL/PMU-PI

  
**Francisca Miranda**  
Membro da CPL

  
**Evaneide Maria Ribeiro Medeiros**  
Membro da CPL